
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - RESULTADO PRELIMINAR
SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do item 8 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, e tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

505.01843959/3, EDUARDA NATAR SANTOS, Sala para amamentação (autorização para levar acompanhante maior de 18 anos)

505.01842904/0, GIOVANA FERREIRA DE PAULA, Sala para amamentação (autorização para levar acompanhante maior de 18 anos)

505.01842394/2, JESSICA STELLI SCHUTZ, Cadeira para canhoto

505.01839989/9, KELLYN CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Sala para amamentação (autorização para levar acompanhante maior de 18 anos)

505.01837086/1, LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA CARDOSO, Sala para amamentação (autorização para levar acompanhante maior de 18 anos)505.01841371/9,

VANESSA ANDRADE SIQUEIRA MENDES, Sala em andar térreo

2 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

2.1 O candidato que não cumpriu as formalidades do item 8 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, teve a solicitação de atendimento especial indeferida, por não apresentar, na forma e prazo preestabelecidos, laudo médico, legível, emitido nos últimos 12 meses, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), ou outro documento que justifique o atendimento especial solicitado.

3 DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 O candidato que teve a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, das 10 horas do dia 17 de março de 2020 às 18 horas do dia 19 de março de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, interpor recurso e enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio de documentação e a interposição de recurso. Após a conclusão

do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados ou a inclusão de novos arquivos.

3.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo

com o Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

3.4 Apenas os candidatos que fizeram a solicitação de atendimento especial no período preestabelecido poderão interpor recurso e enviar a documentação pendente. Será preliminarmente indeferido o recurso de candidato que não realizou a solicitação no período descrito no item 8 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público , e suas alterações.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo das solicitações de atendimentos especiais estará disponível para consulta na data provável de 19 de março de 2020 , no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.2 O candidato que não atendeu às formalidades do item 8 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público e não solicitou atendimento especial ou não especificou os recursos que serão necessários para o atendimento especial no ato de inscrição, e/ou não enviou a documentação requerida, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização da prova.

Brasília/DF, 16 de março de 2019.

Diretoria de Concursos
Instituto Quadrix

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:C7CA01C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/03/2020. Edição 1971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>